

Des. IVANILTON SANTOS DA SILVA
 Des. RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO
 Des. JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA
 Des. MARIA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO
 Des. ABELARDO PAULO DA MATTANETO
 Des. SORAYAMORADILLO PINTO
 Des. ARACY LIMA BORGES

ANEXO ÚNICO

TABELA DE CORRESPONDÊNCIA	FAIXA 1	FAIXA 2	FAIXA 3	FAIXA 4	FAIXA 5	FAIXA 6
MANDADS DEVOLVIDOS	DE 1 ATÉ 20	DE 21 ATÉ 40	DE 41 ATÉ 60	DE 61 ATÉ 80	DE 81 ATÉ 100	ACIMA DE 100
VALOR DE REFERÊNCIA	R\$336,00	R\$673,20	R\$1.009,80	R\$1.346,40	R\$1.683,00	R\$2.019,60

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017
 Altera o art. 1º da Resolução n. 09, de 19 de junho de 2013.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em sessão plenária realizada no dia 19 de dezembro do ano em curso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Incluir os Agentes de Proteção ao Menor para recebimento da GAE a que se refere o art. 13 da Lei Estadual nº 11.170, de 26 de agosto de 2008, a que é devida exclusivamente aos servidores no exercício de atribuições soberanamente de natureza externa, nos seguintes termos:

"Art. 1º A Gratificação de Atividade Externa a que se refere o art. 13 da Lei Estadual nº 11.170, de 26 de agosto de 2008, é devida aos servidores titulares do cargo de Oficial de Justiça Avaliador e aos Agentes de Proteção ao Menor, quando em exercício regular de cumprimento de mandados a atos processuais de natureza externa, na forma estabelecida pela legislação processual civil, penal, trabalhista e demais leis especiais."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, em 19 de dezembro de 2017.

Desembargadora MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO
 Presidente

Desa. MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA - 1ª Vice-Presidente
 Desa. LÍCIA de Castro Laranjeira CARVALHO - 2ª Vice-Presidente
 Des. OSVALDO de Almeida BOMFIM - Corregedor Geral da Justiça
 Desa. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE - Corregedora das Comarcas do Interior
 Desa. SÍLVIA Carneiro Santos ZARIF
 Des. MARIO ALBERTO SIMÕES HIRS
 Des. ESERVAL ROCHA
 Desa. ROSITA FALCÃO DE ALMEIDA MAIA
 Desa. MARIA DA GRAÇA OSÓRIO PIMENTEL LEAL
 Des. GESIVALDO Nascimento BRITTO
 Des. CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO
 Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
 Desa. HELOISA Pinto de Freitas Vieira GRADDI
 Des. JEFFERSON ALVES DE ASSIS
 Desa. NÁGILA MARIA SALES BRITO
 Desa. INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA
 Desa. GARDÊNIA PEREIRA DUARTE
 Des. EMÍLIO SALOMÃO PINTO RESEDÁ
 Des. AUGUSTO DE LIMA BISPO
 Des. JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
 Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
 Des. PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
 Desa. MÁRCIA BORGES FARIA
 Des. ALIOMAR SILVA BRITTO
 Des. JOÃO AUGUSTO Alves de Oliveira PINTO
 Desa. DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
 Desa. LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CÉZAR SANTOS
 Des. Edmilson JATAHY Fonseca JÚNIOR
 Des. MOACYR MONTENEGRO SOUTO

Desa. IVONE BESSA RAMOS
Desa. ILONA MÁRCIA REIS
Des. ROBERTO MAYNARD FRANK
Des. JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS
Desa. RITA DE CÁSSIA MACHADO MAGALHÃES FILGUEIRAS NUNES
Desa. REGINA HELENA RAMOS REIS
Des. MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER
Des. LIDIVALDO REAICHE RAIMUNDO BRITTO
Desa. PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO
Desa. JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS
Desa. CARMEM LÚCIA SANTOS PINHEIRO
Des. BALTAZAR Miranda SARAIVA
Desa. SANDRA INÊS MORAES RUSCIOLELLI AZEVEDO
Desa. LÍGIA MARIA RAMOS CUNHA LIMA
Des. MÁRIO Augusto ALBIANI Alves JÚNIOR
Des. IVANILTON SANTOS DA SILVA
Des. RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO
Des. JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA
Desa. MARIA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO
Des. ABELARDO PAULO DA MATTANETO
Desa. SORAYA MORADILLO PINTO
Desa. ARACY LIMA BORGES

NOTICIÁRIO DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

PRESIDÊNCIA: Desembargadora MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO
MINISTÉRIO PÚBLICO: Dra. SARA MANDRA MORAES R. SOUZA
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO: Bel. Carlos Alberto Santana Machado
SECRETÁRIO-ADJUNTO: Bel. José Mauro França Cardoso
TAQUÍGRAFOS JUDICIÁRIOS: Cleonice Gondim, Hosana de Freitas e Daniela Cerqueira.

Compareceram, formando o quórum legal, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA, LÍCIA CARVALHO, OSVALDO DE ALMEIDA BOMFIM, CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, SILVIA ZARIF, TELMA LAURA SILVA BRITTO, MARIO ALBERTO SIMÕES HIRS, ESERVAL ROCHA, ROSITA FALCÃO DE ALMEIDA MAIA, MARIA DA GRAÇA OSÓRIO PIMENTEL LEAL, GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO, CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO, NILSON SOARES CASTELO BRANCO, HELOÍSA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI, JEFFERSON ALVES DE ASSIS, NÁGILA MARIA SALES BRITO, GARDÊNIA PEREIRA DUARTE, EMÍLIO SALOMÃO PINTO RESEDÁ, AUGUSTO DE LIMABISPO, JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA, JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA, MÁRCIA BORGES FARIA, ALIOMAR SILVA BRITTO, JOÃO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO, DINALVA GOMES L. PIMENTEL, LISBETE CÉZAR SANTOS, JATAHY JÚNIOR, MOACYR MONTENEGRO SOUTO, IVONE BESSA RAMOS, ILONA MÁRCIA REIS, ROBERTO MAYNARD FRANK, RITA DE CÁSSIA MACHADO MAGALHÃES FILGUEIRAS NUNES, JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS, REGINA HELENA RAMOS REIS, MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER, LIDIVALDO REAICHE RAIMUNDO BRITTO, PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO, JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS, CARMEM LÚCIA SANTOS PINHEIRO, BALTAZAR MIRANDA SARAIVA, SANDRA INÊS MORAES R. AZEVEDO, LÍGIA MARIA RAMOS CUNHA LIMA, MÁRIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JÚNIOR, IVANILTON SANTOS DA SILVA, RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO, JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA MARIA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO, ABELARDO PAULO DA MATTANETO, SORAYA MORADILLO PINTO e ARACY LIMA BORGES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores IVETE CALDAS, JOSÉ OLEGÁRIO MONÇÃO CALDAS, LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE, JOSÉ CÍCERO LANDIN NETO, INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA, LUIZ FERNANDO LIMA e MARIA DE LOURDES PINHO MEDAUAR.

I - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA JUDICANTE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

II - EXPEDIENTE:

1) Os Desembargadores LISBETE CÉZAR SANTOS, Presidente da Comissão de Reforma Judiciária Administrativa e Regimento Interno, NILSON CASTELO BRANCO, pela Comissão Permanente de Segurança, e LÍCIA CARVALHO, 2ª VICE-PRESIDENTE, comunicaram à Desembargadora PRESIDENTE que encaminharam à Presidência os seus respectivos relatórios de atividades relativos ao ano de 2018, em consonância com o disposto no artigo 108 do RITJBA;

2) A Desembargadora SÍLVIA ZARIF, Decana, pediu a palavra e pronunciou-se da seguinte forma:

"Senhora presidente, quero, inicialmente, propor uma moção de pesar pelo falecimento, na última sexta-feira, dia 15, do professor, advogado criminalista e defensor público aposentado João de Melo Cruz. João de Melo Cruz era sergipano de Aracaju e formou-se em Direito pela Universidade Federal da Bahia em 1963. Foi Chefe da Defensoria Pública da Bahia e atuou na 1ª e na 2ª Varas do Júri de Salvador. Foi também professor assistente de Direito Penal da Faculdade de Direito da UFBA. Realizou mais de mil júris na Bahia e em outros estados. Deixa um legado, Senhora Presidente, e por isso reitero o pedido para a aprovação da Moção de Pesar.

Gostaria também de parabenizá-la pela promoção da palestra do professor Leandro Karnal, ontem em nosso auditório. Sem dúvida, mais do que uma aula, um presente para magistrados e servidores.